

CARDIOLOGIA  
ORTOPEDIA  
ANGIOLOGIA  
CLÍNICA MÉDICA

**Assunto:** Anticoagulantes orais inibidores diretos do fator XA e da Trombina

A Unimed-BH, após revisão da literatura e colaboração do Comitê de Cardiologia comunica a incorporação, na Lista Referencial de Materiais e Medicamentos, dos anticoagulantes orais – Inibidores diretos do Fator XA e Inibidores diretos da trombina, conforme código, descrição e valores abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>91112940</b>	Inibidor da trombina e/ou do fator XA para tratamento oral da Trombose Venosa Profunda valor tratamento dia.	R\$7,40
<b>91112982</b>	Inibidor da trombina e/ou do fator XA via oral para Profilaxia de Tromboembolismo Venoso após cirurgia ortopédica de Joelho e Quadril valor tratamento dia	R\$7,40
<b>91112990</b>	Inibidor da trombina e/ou do fator XA via oral para Profilaxia de Embolia Sistêmica em Pacientes com FA - fibrilação atrial- não valvular valor tratamento dia	R\$7,40

**A liberação dos novos códigos contempla, exclusivamente, as indicações de utilização intra-hospitalar descritas abaixo:**

- Para pacientes com diagnóstico de fibrilação atrial sem complicações, atendidos em unidades de pronto atendimento;
- Para pacientes com diagnóstico de trombose venosa profunda sem complicações, atendidos em unidades de pronto atendimento;
- Na profilaxia do tromboembolismo venoso em cirurgia ortopédica de joelho ou quadril;
- No tratamento da trombose venosa profunda com necessidade de assistência hospitalar;



O consumo dos novos anticoagulantes orais e a adequação às indicações pactuadas serão monitoradas durante seis meses, a partir da sua incorporação na lista de Materiais e Medicamentos da Unimed-BH.

**Esta regra está válida a partir de 20/08/2018.**